

1º Termo Aditivo
Processo Administrativo n.º 009/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO PREV SÃO JOSÉ, que entre si celebram a PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná, e o BANCO DAYCOVAL S/A, instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, objetivando a realização de empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento para os servidores ativos, aposentados e pensionistas da PREV SÃO JOSÉ.

A **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - Paraná**, inscrita no CNPJ nº. 07.784.999/0001-56, com sede à Rua Colombo, n.º 1622, Centro, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, IVAN FERREIRA DE MELO, CPF nº.275.517.179-00, doravante denominado **PREV SÃO JOSÉ**, e o **Banco DAYCOVAL S/A**, instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº. 1793, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, neste ato representado por seus diretores e/ou procuradores, Sr. RICARDO DA SILVA, CPF nº. 042.285.438-71 e Sr. FABIO HIDEKI YAMAGURO, CPF nº.133.174.358-36, acordam firmar o presente Termo de Cooperação, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/63, Lei 525/2004, Lei Complementar nº. 15/2005, Chamamento Público 003/2015-PMSJP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação - Processo Administrativo 009/2023, que visa empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento para os servidores ativos do PREV SÃO JOSÉ, segurados inativos e pensionistas, por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 23 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação - Processo Administrativo n.º 009/2023 firmado em 23 de novembro de 2023.

São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2024.

Ivan Ferreira de Melo
PREV SÃO JOSÉ

Ricardo da Silva
Banco Daycoval S/A

Fabio Hideki Yamaguro
Banco Daycoval S/A